

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 041/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 012/2016, **que visa a aquisição de veículo zero quilometro, alterando o paragrafo I, passando para seguinte redação:**

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 14hs, do dia 15 do mês de junho de 2016** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirão o Pregoeiro e a equipe de apoio, designada por Portaria, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a aquisição de um veículo, zero km, para esta Municipalidade, conforme descrito no presente pregão, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 1081/2016, de 15/01/2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº. 123/06.”

Assim, passa a determinar **nova data** de entrega dos envelopes e **abertura para o dia 15 de junho de 2016, às 14:00 horas.**

Este Termo de Retificação, estará disponível no Setor de Licitações, **a partir do dia 02 de junho de 2016.**

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.  
André da Rocha, 30 de maio de 2016.  
Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS

Idair Bedin

Prefeito Municipal